



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia

TERMO DE RATIFICAÇÃO 3/2024 - DEPAD/BA/DE/BA/PLENARIO/BA/CRMV-BA/SISTEMA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024

Torna-se público que, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia, Autarquia Federal criada pela Lei 5.517/68, por meio do seu Presidente, médico veterinário Altair Santana de Oliveira, na forma prevista no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, autoriza inexigibilidade de licitação, que tem como objeto a contratação de treinamento para 2 (dois) Assessores da Presidência, com enfoque em Auditoria Governamental e Controles Interno e Externo, a ser ministrado pela empresa **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 36.003.671/0001-53**. O valor total da contratação é de R\$6.000,00 (seis mil reais). O fundamento legal para essa contratação é o artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, devidamente justificado nos autos do processo administrativo NUP 0320039.00000023/2024-44.

Salvador-BA, 18 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Altair Santana de Oliveira, Presidente do CRMV-BA - FGSUP - PR/BA, em 18/10/2024 09:29:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359071

Código de Autenticação: 05a4e57bd7



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Professor Aristides Novis, 21/23, Federação, Salvador / BA, CEP 40210-630